

Avaliação de desempenho e a proposta de competências na organização da aprendizagem dos estudantes

A avaliação externa é uma política pública que se tornou gradualmente uma ferramenta para repensar as práticas de ensino. Ou seja, trata-se de uma mudança estrutural no modo como até aqui se pensou a escola e o seu papel na vida de milhões de estudantes. Essa política objetiva fomentar uma cultura avaliativa, na qual os resultados dos testes proporcionem aos gestores escolares e professores um processo reflexivo que leve à melhoria na qualidade do ensino. No entanto, esse objetivo encontra obstáculos à sua concretização.

Afinal, por que isso acontece? Há um vínculo geralmente fraco entre a prática docente e a avaliação externa como devolutiva de desempenho, ou seja, como informação específica e estratégica que deve ser considerada no âmbito do ensino ofertado pela escola. Uma das razões para a dificuldade de assimilação dos resultados das avaliações externas é a organização, pela escola, da aprendizagem dos estudantes.

A adoção da pedagogia por competências foi amplamente reforçada a partir desses testes, mas, no atual cenário da educação brasileira, essa perspectiva tem uma adesão pouco expressiva nas

escolas públicas. Por isso, a compreensão da escola sobre o teste externo – este sim, estruturado a partir de competências e habilidades – desempenha um papel determinante na apropriação e uso dos seus resultados. Sem o entendimento da mudança real que essa perspectiva de trabalho oferece, a escola não explora o potencial dessa política educacional, importante aliada na superação dos recorrentes problemas de aprendizagem dos estudantes.

Nesse contexto, as avaliações em larga escala adotaram um conceito do termo competência que permite trafegar sem maiores problemas por essa via, a despeito de toda a complexidade que envolve a sua definição. As avaliações realizadas nos sistemas de educação de estados e municípios seguem o conceito adotado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb): competência é a capacidade de mobilizar um conjunto organizado de conhecimentos (saberes), de saber fazer (habilidades) e de atitudes que permitam a realização de certo número de tarefas complexas. A competência é, portanto, a capacidade de realizar tarefas mais complexas, que demandam a mobilização de diferentes habilidades.

Essa discussão sobre a adoção da pedagogia por competências encontrou força no recente debate da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em certa medida, amplamente influenciada pela cultura avaliativa difundida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelos sistemas próprios de avaliação de estados e municípios. A divulgação de matrizes de referência estruturadas em sentenças descritoras – que especificam o conteúdo dos componentes curriculares em termos de competências e habilidades – contribuíram, indiscutivelmente, para a proposta da Base. O entendimento respaldado pela BNCC indica que os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências.

A justificativa expressa no texto da terceira versão da Base é que, segundo os artigos 32 a 35 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB/96), os resultados das aprendizagens devem resultar em conhecimento aplicável em situações específicas para tomada de decisões pertinentes. Esse conhecimento aplicado denomina-se competência. O documento enfatiza que esse enfoque aparece de forma explícita no texto da LDB/96, artigo 9º, Inciso IV: “estabelecer, [...], competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”.

A perspectiva de educação integral defendida pela BNCC – a educação básica voltada à aprendizagem e ao desenvolvimento global do estudante – coloca em primeiro plano esse enfoque das competências em contraposição à concepção de conhecimento entendido como acumulação de informação. Isso significa uma mudança que reforça o investimento em deter-

minadas competências: aprender a aprender, aplicar conhecimentos para resolver problemas e ter autonomia para tomar decisões. De acordo com a BNCC, são exemplos de competências que propõem uma superação da fragmentação disciplinar do conhecimento, estimulando a sua aplicação no cotidiano. Além disso, reafirmam o compromisso com os direitos de aprendizagem, pois indicam claramente o que os estudantes devem saber e do que devem saber fazer como resultado de sua aprendizagem.

Para gestores e professores, os desafios suscitados pela avaliação de desempenho podem ser vistos como oportunidade de repensar a proposta pedagógica da escola alinhada com a pedagogia por competências. Essa mudança de perspectiva permite não apenas uma melhor compreensão dos resultados das avaliações externas, mas a possibilidade de oferecer para os estudantes uma escola mais afinada com as exigências do século 21.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Congresso. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Documento preliminar. MEC. Brasília, DF, 2017. Os fundamentos pedagógicos da BNCC. Disponível em: http://base-nacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1_BNCC-Final_Introducao.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. Devolutivas pedagógicas das avaliações de larga escala - Fundamentação Teórica e Metodológica. Disponível em: <http://devolutivas.inep.gov.br/uploads/docs/FundamentaDevolutivas.pdf>.